INDICAÇÃO nº 10/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE MOTO TÁXI NA AV. VS 10, NAS PROXIMIDADES DO PARK SÃO LUÍS E BOM JESUS.

A câmara municipal de vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da lei orgânica do município e nos Arts. 199 a 201 do regime interno, indico ao poder executivo municipal na pessoa do senhor prefeito municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal da Obras **Luiz Alberto Moreira Castilho**, que viabilize o estudo para criação de um ponto de moto táxi no complexo vs 10.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade da construção de um ponto de moto táxi no complexo vs 10 , Localizado na av. VS 10 nas proximidades do Park São Luís e Bom Jesus. A disponibilidade do serviço de moto táxi permite a população chegar aos locais de mais difíceis acessos, de forma mais rápida e com valores acessíveis à comunidade. Operadores desse transporte, naquele bairro, não tem local especifico onde possa aguardar a solicitação do seu serviço nem local de referência para a população; também precisam de uma estrutura física que tenha proteção adequada, banheiros, assentos, bebedouro e toda estrutura seguindo os padrões já adotados no município.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração de todos os vereadores para aprovação da mesma, pautada no bem-estar coletivo e na dignidade das famílias do Complexo VS- 10 na cidade de Parauapebas.

Parauapebas, 21 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador - PSD